

A Direção da EE PROFESSOR ORLANDO GERIBOLA em conformidade com o Decreto 67.635/2023 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

I – DAS VAGAS

40 horas semanais considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial com atuação no EFAF e EM.

II – DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DA ATUAÇÃO

1 – A atuação do Professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;
2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com Ensino Colaborativo não fará jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.

IV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (Educação Especial, aulas ou classe).

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Data: 01/03/2024

Horário: 15 horas

Local: EE Professor Orlando Geribola – Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 284 – Jd Helena – Osasco-SP – Tel 3609-2670